



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

### **EDITAL 002/2012 - DG/CEPR**

#### ***PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - 2013***

O Colégio Estadual do Paraná - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, por intermédio da Diretora Geral, Professora Laureci Schmitz Rauth, torna pública, através do presente Edital, a abertura das inscrições ao Processo Classificatório para ingresso nas turmas da Educação Profissional Técnica, na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no período de 15 a 19 de outubro de 2012.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Classificatório será executada pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, por uma Comissão Examinadora designada pela Diretora Geral, Portaria nº 007/2012 e considerando as normas da Secretaria de Estado da Educação, através do Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED e do Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

1.2 A seleção para as vagas compreenderá a análise de todos os documentos pela Comissão Examinadora e destina-se exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido de forma regular ou suplência equivalente e reconhecida;

1.3 As inscrições para o processo classificatório serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR, conforme citado no subitem 2.1, do presente Edital.

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15 a 19 de outubro de 2012.

Local: Saguão térreo do Colégio Estadual do Paraná.

Horário: 18h às 21h.

O atendimento para as inscrições dos candidatos aos cursos da Educação Profissional Técnica, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, ocorrerá somente no horário e dias estipulados. A inscrição implica automaticamente no conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

## 3. ESCOLHA DO CURSO

3.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio são destinados a alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente, conforme citado no subitem 1.2, do presente Edital.

No ato da inscrição, o candidato ou seu responsável legal deverá escolher apenas um dos cursos da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual do Paraná por meio deste edital;

3.2 Os cursos ofertados serão:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Técnico em Administração	Noturno	3 Semestres
Técnico em Arte Dramática	Noturno	3 Semestres
Técnico em Edificações	Noturno	4 Semestres
Técnico em Informática – Programação	Noturno	3 Semestres
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Noturno	2 Semestres
Técnico em Saúde Bucal	Noturno	4 Semestres
Técnico em Secretariado	Noturno	2 Semestres

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



3.3 As disciplinas que compõem cada curso, bem como o perfil do candidato, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) no link “Ensino Profissional”.

### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia- para os cursos profissionalizantes esse documento é indispensável para fins de cadastro no SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica);
- d) Fatura de energia elétrica da COPEL ou COCEL (cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência.**
- e) Comprovante de renda familiar – contracheque, carteira de trabalho, declaração de autônomo, etc. (cópia)
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – **original e cópia**. O original será devolvido para o candidato;
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental – **original e cópia**. O original será devolvido para o candidato;
- h) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida – disponível no endereço eletrônico [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) ou na Secretaria do Colégio.

Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou do seu representante legal. O Colégio Estadual do Paraná não se responsabilizará por falhas de impressão e de qualidade das fotocópias que impeçam a leitura das informações;

#### ATENÇÃO:

Para as escolas que emitem documentação com conceitos não numéricos, os candidatos deverão anexar relatório com a equivalência do conceito em notas, por disciplina, emitido pela escola de origem, com a devida autenticação.

**A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO SUBITEM 4.1.**



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

### 5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1 O Processo Seletivo está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

CURSO	PERÍODO	VAGAS
Técnico em Administração	1º	120
Técnico em Arte Dramática	1º	35
Técnico em Edificações	1º	80
Técnico em Informática - Programação	1º	40
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	1º	40
Técnico em Saúde Bucal	1º	40
Técnico em Secretariado	1º	40

### 6. DOS SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo classificatório compreenderá:

1ª Fase: Inscrições, com apresentação da documentação necessária, conforme subitem 4.1;

2ª Fase: Análise dos critérios de classificação, que compreende o processo de inscrição mediante a entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos, conforme subitem 4.1 deste Edital, e cuja entrega dos documentos deverá ser feita pelo candidato ou pelo seu representante legal, conforme subitem 2.1 deste Edital.

3ª Fase: Análise sócio-econômica, que corresponde à renda média familiar e comprovação de maior tempo em escola pública no Ensino Fundamental e Médio, assim como o registro das maiores médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática das séries do Ensino Médio, conforme modelo da Ficha de Avaliação abaixo:

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



DESCRIÇÃO	PESO	VALOR OBTIDO
Ensino Médio cursado integralmente em estabelecimento da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular*.	4,0	
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 1 ano na Rede Particular).	3,0	
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 2 anos na Rede Particular).	2,0	
Ensino Médio cursado integralmente na Rede Particular.	1,0	
Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) cursado integralmente em Estabelecimento da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular.	3,0	
Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) cursado parcialmente na Rede Pública.	2,0	
Ensino Fundamental(1ª a 8ª séries) em Estabelecimento da Rede Particular.	1,0	
Renda média familiar de até 01(um) Salário Mínimo.	3,0	
Renda média familiar acima de até 02(dois) Salários Mínimos.	2,0	
Renda média familiar acima de 02(dois) Salários Mínimos.	1,0	
Maior média de Língua Portuguesa obtida nas séries de Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
Maior média de Matemática obtida nas séries de Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Pontuação Máxima 30,0	

\*No caso, alunos bolsistas oriundos de Instituição privada deverão apresentar declaração legitimando a situação.



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

**Observação:** Os candidatos que estão cursando a última série do Ensino Médio deverão, no momento da inscrição, apresentar Ficha Individual das séries concluídas do Ensino Médio, devidamente carimbadas e assinadas pela Instituição de Origem. Neste caso, serão utilizadas as maiores médias de Língua Portuguesa e Matemática das séries concluídas (Orientação 003/2012 – DET/SEED).

Em caso de classificação, na época de efetivação da matrícula, deverão comprovar documentalmente a conclusão do Ensino Médio, sem nenhuma pendência do referido nível de ensino.

### 6.2 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior média na disciplina de Língua Portuguesa.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será feita por série e turno observada a ordem decrescente do escore final;

7.2 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios descritos no item seis deste edital.

## 8. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 22 de outubro, a partir das 18h, em Edital na Secretaria do CEPR e no endereço eletrônico: [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br)

8.2 Informações sobre o resultado final **não** serão fornecidas por telefone.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo candidato, quando maior de 18 anos, seu responsável legal ou seu representante devidamente autorizado, mediante declaração.

9.2 A interposição deverá ser feita no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná, das 08 h às 21h, no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório, ou seja, nos dias 23 e 24 de outubro de 2012.

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

9.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora, instituída pela Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná.

Para saber o resultado do pedido de análise, o candidato **deverá comparecer no dia 25 de outubro, impreterivelmente, das 08h às 21h e verificar o resultado no Serviço de Protocolo.** Se o resultado for favorável, o candidato deverá considerar para efetivação da matrícula todas as informações do item 11.

### 10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos classificado no processo, seu responsável legal ou seu representante devidamente autorizado mediante declaração.

10.2 **As matrículas serão efetivadas em janeiro de 2013, conforme cronograma a ser divulgado no dia do resultado final do processo classificatório. Irá para o final da lista, o(a) candidato(a) que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, período e horário correspondentes ao curso em que obteve a classificação, sendo a vaga preenchida pelo(a) próximo candidato(a) classificado na sequência da lista.**

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações divulgadas no endereço eletrônico [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) até a efetivação da matrícula.

### 11. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

11.1 Serão realizadas chamadas complementares dos candidatos classificados em conformidade com a Resolução nº 4527/2011 GS/SEED, que determina o número máximo de alunos por sala de aula.

11.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) e em edital no Colégio Estadual do Paraná;

**No momento que as vagas forem ocupadas, as turmas serão organizadas para o início das aulas do primeiro semestre do ano letivo de 2013, conforme o calendário oficial da Secretaria de Estado da Educação.**

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



11.3 A matrícula somente será efetivada com apresentação do documento de identidade **original com foto**, para que seja possível confrontar as informações com o processo de inscrição (todos os documentos citados no item 4.1 deste edital).

## 12. CRONOGRAMA

12.1 Os horários estabelecidos no cronograma a seguir obedecem ao horário oficial de Brasília.

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25/09/2012 a 19/10/2012	18h	Site e Mural do CEP	Publicação do Edital de Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente ao Ensino Médio.
15/10/2012 a 19/10/2012	Das 18h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente ao Ensino Médio.
22/10/12	18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado do Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Subsequente
23/10/2012 a 24/10/2012	Das 08 h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Período para interposição de recursos
25/10/2012	Das 08h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Resposta aos recursos O candidato deverá comparecer ao Colégio para tomar ciência do resultado
(aguardar o Cronograma de Matrículas)	Das 18 às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Classificatório para Educação Profissional Subsequente de Nível Médio.



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição no Processo Classificatório implica, por parte dos candidatos, conhecimento e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site.

13.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos posteriormente ao conhecimento da Diretora Geral e departamento Jurídico, quando for o caso.

Curitiba, 25 de setembro de 2012.

Laureci Schmitz Rauth  
Diretora Geral  
Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012

---